



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

INDICAÇÃO Nº. 141/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE TRANSFERIR OS ALUNOS RESIDENTES DO BAIRRO CANELEIRAS E QUE ESTUDAM NA ESCOLA DO BAIRRO CAPELINHA PARA A ESCOLA LOCALIZADA NO BAIRRO DOS PEITUDOS.**

Esse pedido se faz, devido à distância entre os bairros Caneleiras até o bairro Capelinha ser maior que a distância entre os bairros Caneleiras e Peitudos.

A transferência desses alunos será de grande importância, pois além de diminuir a distância e o tempo de deslocamento desses alunos, irá também contribuir para a economia do município com a diminuição da despesa com transporte escolar.

Por todo exposto, considerando a importância de garantir mais comodidade para esses alunos e economia para o Município, faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, a qual espero o acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 16 de agosto de 2023.

José Agostinho Muroni
Vereador – MDB

